

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 103

São Paulo

quinta-feira, 4 de junho de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

DECRETOS DE 3-6-87

APLICANDO

a pena de demissão, nos termos dos arts. 256, II e 260, I, da Lei 10.261-68, e à vista do que consta do processo GG-2832-82 e seus apensos e ainda as decisões de missões transitadas em julgado, do Poder Judiciário, la veadas nas ações ordinárias propostas pela Procuradoria Ge ral do Estado, sob n.º 400-83 e 280-84, junto respectiva mente às 7ª e 2ª Varas da Fazenda Estadual, a ATALIBA DIO GO DE FARIA, RG 863.753, Escrivão, serventário vitalício, titular do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Anexos do Distrito de Riacho Grande

a pena de demissão, nos termos dos arts. 63, 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, da L.C. 180-78 e à vista do que consta no proc. 11. CPP-23-85-SE e seu apenso, a ROSANGELA DA SILVA COELHO, R.G. 11.637.764, Professor III do SQC-II-QM da Se cretaria da Educação

a pena de demissão, nos termos dos arts. 67, V, 69, 70, I, 74, II, da L.C. 207-79 e à vista do que consta no proc. DGP-639-85-SSP, I e II vols. e seus apensos, a REINALDO MANOEL DE MORAIS NETO, RG 5.754.130, Investigador de Polícia, efetivo, do QSSP

a pena de cassação de aposentadoria, nos termos dos arts. 67, VII, 69, 70, I, 74, II, 75, II, 77, I, da L.C. 207-79 e à vista do que consta no proc. DGP-3503-85-SSP, I ao III vols., a BENEDITO PRADO, RG 2.081.310, ex-investi gador de Polícia, efetivo, do QSSP

a pena de demissão a bem do serviço público, nos ter mos dos arts. 62, IX, 63, I, 67, VI, 69 e 70, I, 74, II, da L.C. 207-79 e à vista do que consta dos procs. DGP-7874-85-SSP, I e II vols., a ALVARO POLON FILHO, RG 7.746.235, Agen te Policial, do QSSP

a pena de demissão a bem do serviço público, nos ter mos dos arts. 67, VI, 70, I, e 75, VI, da L.C. 207-79 e à vis ta do que consta no proc. DGP-3278-86-SSP, I e II vols., a NELSON RODRIGUES DE LIMA, RG 3.532.261 e IDALINO ALMEIDA MOURA, RG 3.501.709, Investigadores de Polícia, do QSSP

a pena de demissão nos termos dos arts. 67, V, 70, I e 74, I, da L.C. 207-79, combinados com o art. 256, I e § 1º da Lei 10.261-68 e à vista do que consta do proc. DGP-5175 de 1986-SSP, a JESUS CAVALCANTE DE ASSIS JUNIOR, R.G. 11.722.309, Carcereiro, efetivo, do QSSP

a pena de demissão, nos termos dos arts. 67, V, 63, XXVIII, 74, I e 70, I, da L.C. 207-79 e à vista do que cons ta no proc. DGP-6618-86-SSP, a JOÃO MARCOS KRETLY, RG 8.931.465, Agente de Telecomunicações Policial, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública

a pena de demissão a bem do serviço público, nos ter mos dos arts. 67, VI, 70, I, 74, II e 75, II, da L.C. 207-79, e à vista do que consta no proc. DGP-10.223-86-SSP, a PAU LO ROBERTO DA SILVA, RG 6.097.040, Investigador de Poli cia, efetivo, do QSSP

DISPENSANDO

a partir de 1-6-87, ANTONIO CARLOS MARINI, RG. 4.461.413, da função de Assessor Especial do Governador, ficando ces sados os efeitos da resolução que arbitrou gratificação a título de representação, ao interessado

a partir de 1-6-87, JOÃO HELIO MARQUES RUSSO, R.G. 3.894.014, da função de Assessor de Imprensa da Secreta ria do Governo, ficando cessados os efeitos da resolução que arbitrou gratificação, a título de representação, ao interessado

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, CELINA BIT- TENCOURT STELLA, RG 4.803.658, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Oficial de Gabinete, padrão 14-A, da E.V.3, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSG, vago em decorrência da exoneração de Carlos Henrique Lacanna

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 3-6-87

No processo administrativo CG-2.832-82 c/aps. req. de 27-5-86, SJ 211.910-83, SJ-205.615-82, SJ-211.912-83, SJ-211.911-83, SJ-211.909-83, PGE-83.668-83-SJ, PGE-94.128-86-SJ, PGE-80666 de 1983-SJ, PGE-83.669-83-SJ, PGE-83.667-83-SJ, PGE-79.704-82-SJ, CGJ-171-82-PJ, CGJ-170-82-PJ, DEGE-164-82-PJ, CGJ-154-82-PJ, CGJ-138-82-PJ, CGJ-163-82-PJ, em que é indiciado ATALIBA DIOGO DE FARIA: "À vista das manifestações da Procuradoria Ge ral do Estado e do Secretário da Justiça e nos termos do parecer 519-87, da Assessoria Jurídica do Governo e tendo em conta as decisões de missões, transitadas em julgado, do Poder Judiciário, lavradas nas ações ordinárias propos tas pela Procuradoria Geral do Estado, sob n.ºs 400-83 e 280-84, junto respectivamente às 7ª e 2ª Varas da Fazenda Estadual, aplico ao indiciado Ataliba Diogo de Faria, RG 863.753, Escrivão, a pena de demissão, por incurso no art. 256, II, da Lei 10.261-68."

No processo administrativo DGP-639-85-SSP, I e II vols. c/aps. SJ-228.004-86, PGE-92.929-86-SJ, em que é indiciado REINALDO MANOEL DE MORAIS NETO: "À vista do que consta destes autos de processo administrativo disciplinar, em conta os termos do parecer da Procuradoria Geral do Esta do, a manifestação do Secretário da Segurança Pública, e, ainda, com base no parecer 501-87, da Assessoria Jurídica do Governo, julgo procedente a acusação feita ao Investi gador de Polícia, Reinaldo Manoel de Moraes Neto, RG 5.784.130, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, aplicando-lhe a pena de demissão, nos termos dos arts. 67, V, 69 e 70, I, por infringência ao art. 74, II, todos da L.C. 207-79."

No processo administrativo 1ª CPP-23-85-SE c/ap. SE- 1.990-85, em que é indiciada ROSANGELA DA SILVA COELHO : "À vista do que consta deste processo administrativo disci plinar e do parecer 481-87, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico à indiciada Rosangela da Silva Coelho, RG 11.637.764, Professor III, do Quadro do Magistério da Se cretaria da Educação, a pena de demissão, nos termos dos arts. 63, 256, I, § 1º, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, da L.C. 180-78."

No processo administrativo DGP-3.503-85-SSP, do I ao III vols., em que é indiciado BENEDITO PRADO: "À vista do apurado no presente processo administrativo disciplinar e tendo em conta o relatório da Comissão Processante Espe cial, o parecer do E. Conselho da Polícia Civil, o despacho do Delegado Geral de Polícia, acolhidos pelo Secretário da Segurança Pública e os termos do parecer 476-87, da Asses soria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Benedito Prado, RG 2.081.310, a penalidade de cassação de aposenta doria, com base nos arts. 67, VII, 75, II e 77, I, da L.C. 207-79."

No processo administrativo DGP-7.874-85-SSP, I e II vols., em que são indiciados MARCO ANTONIO DE MORAES GIME NEZ e ALVARO POLON FILHO: "À vista do que consta deste processo administrativo disciplinar e do parecer do E. Con selho da Polícia Civil, acolhido pelo Delegado Geral e re ferendado pelo Secretário da Segurança Pública, e, ainda, do parecer 463-87, da Assessoria Jurídica do Governo, apli co ao acusado Álvaro Polon Filho, RG 7.746.235, Agente Po licial, a pena de demissão, nos termos dos arts. 62, IX, 63, I, combinado com o art. 74, II, da L.C. 207-79. No que tange ao acusado Marco Antonio de Moraes Gimenez, RG 4.850.238, Investigador de Polícia, aplico a pena de sus pensão por 60 dias, com fulcro nos arts. 67, IV e 69, por infração aos arts. 62, IV e 63, I, todos da Lei Orgânica da Polícia."

No processo administrativo DGP-3.278-86-SSP - I e II volumes, em que são indiciados Nelson Rodrigues de Lima e outro: "À vista do apurado nos presentes autos, salien tando o parecer do E. Conselho da Polícia Civil, acolhido pelo Delegado Geral de Polícia e referendado pelo Secretá rio da Segurança Pública, bem como presente o parecer 499-87, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a NEL SON RODRIGUES DE LIMA, RG 3.532.261 e IDALINO ALMEIDA MOU RA, RG 3.501.709, Investigadores de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, a penalidade de demissão a bem do Serviço Público, nos termos do art. 67, VI, combi nado com o art. 70, I, por infração ao disposto no art. 75, VI, todos da L.C. 207-79."

No processo administrativo DGP-SSP-5.175-86, em que é indiciado JESUS CAVALCANTE DE ASSIS JUNIOR: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 479-87, da Assessoria Jurídica do Gover no, aplico ao Carcereiro Jesus Cavalcante de Assis Junior, RG 11.722.309, do Quadro da Secretaria da Segurança Públi ca, a pena de demissão, com fundamento nos arts. 67, V, 70, I, por infringência ao art. 74, I, todos da L.C. 207-79, com binados com o art. 256, I e § 1º, da Lei 10.261-68."

No processo administrativo DGP-6.618-86-SSP, em que é indiciado JOÃO MARCOS KRETLY: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e acolhido o pare cer 520-87, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a João Marcos Kretly, RG 8.931.465, Agente de Telecomunica ções Policial, do Quadro da Secretaria da Segurança Públi ca, a pena de demissão por abandono de cargo, com funda mento nos arts. 63, XXVIII, 70, I e 74, I, combinados, da L.C. 207-79."

No processo administrativo DGP-10.223-86-SSP, em que é indiciado PAULO ROBERTO DA SILVA: "À vista do que consta destes autos de processo administrativo disciplinar, destacando-se as manifestações do E. Conselho da Polícia Civil avalizadas pelo Delegado Geral e pelo Secretário da Segurança Pública e, ainda, com base no parecer 492-87, da Assessoria Jurídica do Governo, julgo procedente a acusa ção feita ao Investigador de Polícia Paulo Roberto da Sil va, RG 6.097.040, do Quadro da Secretaria da Segurança Pú blica, aplicando-lhe a pena de demissão a bem do Serviço Público, nos termos dos arts. 74, II e 75, II, ambos da L.C. 207-79."

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETOS DE 3-6-87

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, DULCE APARE- CIDA ALVES, RG. 6.558.735, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Analista para Des pesa de Pessoal I, padrão 18-A, da E.V. 3, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSP, vago em decorrência da aposen tadoria de Celia Derminio

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, MARGARIDA LU CI RODRIGUES, RG 10.956.990, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Analista para Despesa de Pessoal I, padrão 18-A, da E.V.3, a que se re fere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSP, vago em decorrência da aposentadoria de Maria Aparecida Ciccone

SECRETARIA DA AGRICULTURA

DECRETOS DE 3-6-87

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, MATEUS MAUCH NOGUEIRA, RG 8.144.398, Escriturário I, do SQF-II-QSA, pa ra exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho o cargo de Assistente de Planejamento Agropecuário II, pa drão 17-A, da E.V.4, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSA, vago em decorrência da exoneração de Joaquim Alves Ferreira, ficando classificado no Departamento de Semen tes, Mudaz e Matrizas, da Coordenadoria de Assistência Té cnica Integral.

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, MONICA MARTI NI, RG 12.797.377, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente de Planejamen to Agropecuário I, padrão 14-A, da E.V.4, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSA, vago em decorrência da exone ração de Mateus Mauch Nogueira, ficando classificado na Coordenadoria de Assistência Técnica Integral

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 3-6-87

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78 e art. 11, I, da L.C. 444-85, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos de Delegado de Ensino, do SQC-I-QSE, padrão 25-A, da E.V.5, T-I, a que se refere a L.C. 247-81:

NADYR MOTTA FERREIRA, RG 2.709.368, em vaga decorren te da exoneração de Telma Antonia Marques Vieira, ficando classificado na DE de São José do Rio Preto, DRE de São José do Rio Preto, onerando a despesa o código 08.07.03 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoa Civil do orçamento vigente;

IVALDO RANGEL, RG 4.807.005, em vaga decorrente da exoneração de João Baptista Scennapicco, publicada a 21-2-87, ficando classificado na DE de São João da Boa Vista e

JOSÉ DE OLIVEIRA, RG 2.576.427, em vaga decorrente da exoneração de João Carnevali Netto, publicada a 1-5-87, ficando classificado na DE de Piracicaba, ambas DRE de Campinas, onerando a despesa o código 08.07.05 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoa Civil do orçamento vigente;

MARIA JOSE MARTINS, RG 3.782.697, em vaga decorrente da exoneração de Hernani Nobre, publicada a 26-5-87, fi cando classificado na DE de Bebedouro, DRE de Ribeirão Preto, onerando a despesa o código 08.07.06 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente;

PEDRO CEZAR GUIZELINI NOGUEIRA, RG 3.039.225, em va ga decorrente da exoneração de Heeda Wilma Henning Fras ca, ficando classificado na DE de Araçatuba, DRE de Araça tuba, onerando a despesa o código 08.07.09 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoa Civil do orçamento vigente;

ODINIR MAGNANI, RG 4.423.350, em vaga decorrente da exoneração de Waldemar de Giulii, publicada a 19-5-87, fi cando classificado na DE de Tupã, DRE de Marília, oneran do a despesa o código 08.07.11 - Elemento 3.1.1.1 - Pes soal Civil do orçamento vigente;

DALVA DE JESUS TEIXEIRA CARVALHO, RG 2.999.018, em vaga decorrente da exoneração de Judite Heumann, ficando classificado na DE de Miracatu e

ORLANDO MILLAN, RG 4.409.356, em vaga decorrente da exoneração de Marcos Mateus Vicenti, ficando classificado na DE de Registro, ambas DRE de Registro, onerando a des pesa o código 08.07.13 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente.

JOSÉ LUIZ DE MIRANDA ALVES, RG 5.113.046, em vaga de corrente da exoneração de Brasiliano Augusto de Souza Ne to, ficando classificado na DE de Lorena;

MARIA ELVINA NEVES ARAUJO, RG 3.933.480, em vaga de corrente da exoneração de Antonio Gomes, ficando classifi cado na DE de São José dos Campos e

MARIA REGINA DE LIMA SOUZA CELESTINO, RG 3.073.326, em vaga decorrente da exoneração de Wilma Savino, ficando classificado na DE de Caragatatuba, todas DRE de São Jo sé dos Campos, onerando a despesa o código 08.07.03 - Ele mento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente;

Seção II

Esta edição de 80 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	5
Justiça	5
Promoção Social	7
Segurança Pública	8
Fazenda	10
Agricultura	12
Educação	13
Saúde	56
Obras	67
Transportes	67
Administração	70
Trabalho	73
Ciência e Tecnologia	73
Esportes e Turismo	73
Interior	73
Negócios Metropolitanos	74
Meio Ambiente	74
Universidades	
Universidade de São Paulo	75
Universidade Estadual de Campinas	78
Universidade Estadual Paulista	79